

Assunto: PRODUÇÃO HOSPITALAR DA COMPETÊNCIA 04/2024

Prezados Gestores,

Informa-se a necessidade de reenvio da remessa da competência 04/2024 (arquivo DTS já enviado anteriormente), originados pelo Sistema de Informações Hospitalar Descentralizado (SIHD), dos gestores relacionados no seguinte link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1r9o6aODOskpPOrrtziHpPLzeklCe7iFimTJM6e7332o/edit?usp=sharing>

Ressaltamos que o reenvio, que poderá ser realizado até o dia 09/06/2024, é imprescindível para correção em problema ocasionado na carga dos arquivos, especificamente na leitura dos dados do CPF do indivíduo atendido.

OBS 1: Não é necessário refazer o processamento, uma vez que o DTS enviado anteriormente deve ser novamente encaminhado via Transmissor.

OBS 2: Não impactará nos valores já informados, desde que não haja alteração no arquivo anteriormente enviado.

Ademais, nos colocamos a disposição no e-mail (nias.cgsi@saude.gov.br).

Atenciosamente,

Equipe do Núcleo de Informações da Atenção à Saúde (NIAS/CGSI/DRAC/MS)

Assunto: PRORROGAÇÃO DO TRANSMISSOR CNES COMP. 05/2024

Senhores Gestores,

Informamos que o prazo final para envio de bases do CNES referente a competência 05/2024, via módulo transmissor, foi prorrogado para terça-feira dia 11/06/2024.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde - CGSI
Departamento de Regulação, Assistencial e Controle - DRAC
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES
Ministério da Saúde - MS